

Prefeito - [assinatura]

Secretário de Administração [assinatura]

Esta lei foi publicada e registrada no Livro de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de novembro de 1949.

Julva Campêlo Lemos
Escriturário Jurídico

Lei nº 1.069/49 de 27 de novembro de 1949

Dispõe de denominação de Rua
Maurício Lemos Lemos e uma artéria
desta cidade.

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Fica por
que o Poder Legislativo decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maurício
Lemos Lemos e uma artéria do loteamento "São José", tendo início
Pela Expedição Militar Brasileira, seguindo em direção da Avenida
Prestes de Lemos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 27
novembro de 1949.

[assinatura]

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão
Municipal de Juruá, aos 27 dias do mês de novembro de 1979.

Valter Campêlo Fernandes
Escriturário Cartório

Lei nº 1070/79 de 27 de novembro de 1979

Dispõe de desanulação de placa
Manoel Ferreira de Albuquerque
e placa anterior de propriedade.

O Prefeito Municipal de Anapimura - São Paulo
Poder Legislativo decreta e em consequência a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desanulada de placa Manoel Fer-
reira de Albuquerque a placa pública no loteamento "São José", que
fica na Rua Expedicionários Brasileiros, e fique em direção da
rua da Prefeitura de Juruá nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapimura, 27 de novem-
bro de 1979.

Prefeito